



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 986/2013
DE 28 DE MAIO DE 2013

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS, VALORES E DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2013, ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

BOAVENTURA APARECIDO DE MELO, Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos II e III relativos as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2010/2013 - Lei Municipal nº 787/09, de 23 de junho de 2009 e os Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 - Lei Municipal nº 955/12, de 06 de julho de 2012, os seguintes projetos e atividades incluídos por esta Lei, nos Anexos II, III, V e VI.

Art. 2º - As fontes de financiamento para os projetos e atividades governamentais são as constantes do quadro do artigo 5º desta Lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2013 - Lei Municipal nº 962/12, de 27 de novembro de 2012, Crédito Adicional Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 8.040,22 (oito mil quarenta reais e vinte e dois centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	R\$ (Reais)
02			PODER EXECUTIVO	
02.06			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.06.01			Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0003.2.061			IGD BOLSA SUAS	
(XXX) 3.3.90.39.00	F.05		Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.280,00
02.10			ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.061.0004.2.0XX			SENTENÇAS JUDICIAIS	
(XXX) 3.3.90.11.00	F.01		Sentenças Judiciais	2.760,22
			TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	8.040,22



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



Art. 4º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2013 - Lei Municipal nº 962/12, de 27 de novembro de 2012, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		R\$ (Reais)
		(+)		
02			PODER EXECUTIVO	
02.04			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.03			Outros Programas Educacionais	
12.364.0016.2.031			CURSO UNIVERSITÁRIO E PROFISSIONALIZANTE	
(372) 3.3.90.30.00	F.01		Material de Consumo	15.000,00
02.05			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01			Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0023.2.041			MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE SAÚDE	
(400) 3.3.90.30.00	F.01		Material de Consumo	40.000,00
(406) 3.3.90.32.00	F.01		Material de Distribuição Gratuita	20.000,00
(422) 3.3.90.39.00	F.05		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
(400) 4.4.90.52.00	F.05		Equipamento e Material Permanente	15.000,00
			TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	95.000,00

Art. 5º - Para cobertura dos Créditos Adicional Especial e Suplementar abertos pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 103.040,22 (cento e três mil e quarenta reais e vinte e dois centavos), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme quadro respectivamente apresentado abaixo:

		ANULAÇÕES		R\$ (Reais)
		(-)		
02			PODER EXECUTIVO	
02.02			SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
02.02.01			Secretaria de Negócios Jurídicos	
04.122.0004.2.015			MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
(75) 3.1.90.11.00	F.01		Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	43.500,00
(80) 3.1.90.13.00	F.01		Obrigações Patronais	9.500,00
(86) 3.3.90.30.00	F.01		Material de Consumo	2.760,22
02.04			SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.01			Manutenção da Educação Básica	
12.361.0009.2.020			EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DA 1ª A 4ª SÉRIE	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



(185) 3.3.90.30.00	F.01	Material de Consumo	47.280,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			103.040,22

Art. 6º - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o inciso I do art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado tendo em vista as anulações de dotações orçamentárias já existentes no orçamento.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 28 de maio de 2013.


BOAVENTURA APARECIDO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado em Cartório e publicado no Paço Municipal na data supra.


FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças